



INDICAÇÃO 310/2019

O vereador que esta subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto a secretaria competente viabilize a adesão ao “Programa Saúde na Hora” nas Unidades Básicas de Saúde do Município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, é de vital importância que o Município realize a adesão ao “**Programa Saúde na Hora**”, pois poderá assim aumentar o horário de atendimento a população nos postos de saúde devidamente escolhidos, realizando consultas após as 17:00 horas e também em finais de semana. Tal adesão proporcionará também um aumento de repasse de recursos do Governo Federal na área. Com as unidades funcionando em horário estendido, espera-se desafogar os serviços de emergência do Município, como o pronto socorro da Santa Casa, onde a população busca atendimento em horário que muitas vezes as Unidades Básicas de Saúde estão fechadas, como na volta do trabalho no final do dia, entre outras. Portanto, é uma medida que beneficiará em muito os munícipes na melhoria do atendimento na área da saúde.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 05 de julho de 2019.

PAULO HENRIQUE PINHEIRO
Vereador-MDB